

PORTARIA PGJ N° 2911/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa, E-DOC 07010008873201828 (Chancela n° 7681/2018),

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA** do tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n° 420301.2018.00604, expedida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE e devidamente homologada pela unidade gestora do regime próprio de previdência do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 08 de novembro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício